



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 002 de 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Japira, pelo falecimento do jovem JOSÉ GERALDOS DOS SANTOS JÚNIOR (ZÉ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

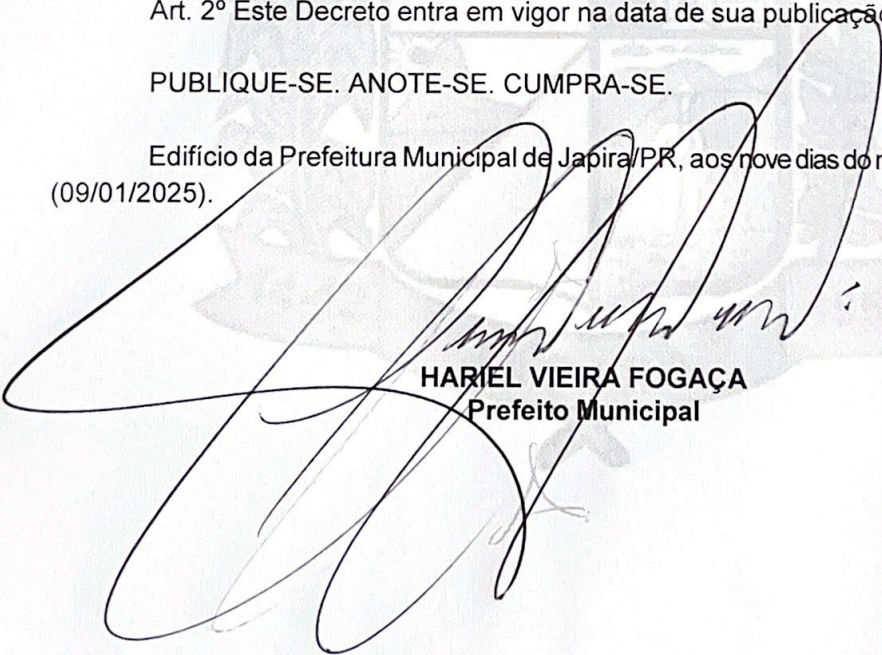
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Japira, em razão do falecimento do jovem JOSÉ GERALDOS DOS SANTOS JÚNIOR (ZÉ).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos nove dias do mês de janeiro de 2025 (09/01/2025).


HANIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal